



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 60/2024

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA O CENTRO DE VARGEM ALTA:

- **REVITALIZAÇÃO VIÁRIA DAS AVENIDAS E RUAS.**

JUSTIFICATIVA

A Vereadora, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de revitalização das vias públicas e suas margens, como medida de equidade para permitir aos deficientes físicos a acessibilidade, com segurança e autonomia, dos espaços urbanos, neste município.

Considerando que a acessibilidade é um tema de alta relevância para vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas com deficiências, tendo em vista que os entraves e barreiras de diversas ordens, ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou sensorial, dificultando ou impedindo a participação social desses cidadãos.

Considerando a necessidade de se fazer as devidas demarcações com pinturas, placas, rampas de acessibilidade e calçadas, é que conto com a presteza deste executivo para a plena realização.

Vargem Alta-ES, 25 de novembro de 2024.

ANNA GABURO

*Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*